



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guapé** no uso de suas atribuições legais divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para compor o banco de **Cadastro de Reserva**, em regime estatutário, sob forma de contrato emergencial e temporário por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal 1.783/2006, Lei Complementar 010, de 2 de Janeiro de 2023 e art. 37, IX da Constituição Federal.

I - DAS VAGAS/ REMUNERAÇÃO

1.1) Este edital tem por objetivo a seleção de candidatos para formação de Cadastro Reserva, nos termos do quadro abaixo:

VAGAS	CARGO	FORMAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO VALOR BRUTO
C.R	Ajudante Administrativo	a) Ensino Médio Completo b) Noções de Informática	Sede do SAAE	40 horas semanais	Salário mínimo vigente
C.R	Advogado	a) Formação em nível Superior em Direito. b) Inscrição ativa na OAB	Sede do SAAE	40 horas semanais	R\$ 3.900,00
C.R	Contador	c) Formação em nível Superior em Contabilidade d) Inscrição ativa na CRC	Sede do SAAE	40 horas semanais	R\$ 2.800,00
C.R	Ajudante de Serviços	a) 5ª Série Completa	Sede do SAAE/ Serviços externos	44 horas semanais	Salário mínimo vigente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

C.R	Leiturista	a) 8ª Série Completa b) CNH AB	Sede do SAAE/ Serviços externos	44 horas semanais	Salário mínimo vigente
C.R	Operador de ETA	a) 8ª Série Completa	Estação de Tratamento de Água	Escala de revezamento 12x36 horas	Salário mínimo vigente

1.2) Poderão participar do presente Processo Seletivo Simplificado, as pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade administrativa por parte do Poder Público e que atendam as condições descritas neste Edital.

1.3) O Requerimento de inscrição (Anexo I do presente Edital) será fornecido no ato da inscrição, **sendo permitida somente a inscrição presencial.**

1.4) O candidato classificado será contratado de acordo com a necessidade da Autarquia, seguindo o cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação.

1.5) O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidato a compor o quadro de cadastro de reserva, para suprir a necessidade temporária da Administração Pública Municipal do SAAE, em face da necessidade de manter a regular continuidade do serviço público prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

1.6) A contratação, incluída eventuais prorrogações, não poderão exceder o período de 2 (dois) anos.

II - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

2.2) Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos.

2.3) Possuir, na data da inscrição, comprovante de conclusão da formação exigida neste edital (histórico escolar).

2.4) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.5) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

2.6) Não ter registrada condenação criminal transitada em julgado e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.7) Aos classificados para o cadastro reserva, no ato da contratação, será exigida a apresentação dos originais de toda a documentação apresentada na fase de inscrição que comprove o atendimento do item II.

2.8) Não estar incompatibilizado por força das restrições à contratação de pessoal previstas no artigo 37, § 10 da Constituição Federal/ 88;

2.9) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

2.10) Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função conforme estabelecido no item 1;

2.11) Cumprir as determinações deste Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES:

3.1) As inscrições serão realizadas, somente presencialmente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, tendo início em 10 de janeiro de 2024 até o dia 23 de janeiro de 2024 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h no Escritório do SAAE localizado na Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro, Guapé/MG, CEP 37.177-000. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.2) Os candidatos deverão comparecer no local de inscrições munidos dos seguintes documentos:

- a) - cópia do RG (Identidade).
- b) - cópia do CPF.
- c) - cópia do comprovante da formação exigida neste edital (histórico escolar).

IV - DAS ATRIBUIÇÕES:

- a) **AJUDANTE ADMINISTRATIVO:** Colaborar com o Diretor e Chefe de Serviços na execução das rotinas internas do SAAE ao setor para o qual for designado; Efetuar anotações em fichas, livros e impressos próprios; Obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando devidamente autorizado a fazê-lo; Transcrever textos e executar outros serviços de natureza geral; Receber e responder requerimentos. Operar computador. Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de faturas e correspondências em geral; organizar arquivos da Autarquia. Atender aos usuários e prestar informações, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone; receber e transmitir recados em geral.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

Executar outras tarefas administrativas de conformidade com a determinação das chefias.

- b) **ADVOGADO:** Representar, judicialmente ou extrajudicialmente, os direitos e interesses da Autarquia, colaborar com os setores da Autarquia na elaboração de convênios, contratos e outros documentos de natureza jurídica; emitir pareceres sobre questões jurídicas; Orientar processos administrativos; Prestar assistência jurídica no encaminhamento de estudos e decisões administrativas de competência da Autarquia; Realizar estudos e pesquisas de natureza jurídica de interesse da Autarquia; Orientar e acompanhar as atividades de incorporação, alienação, transferência ou locação de bens móveis e imóveis; Manter o Diretor Geral informado sobre processos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos; Organizar e manter coletânea de legislação, jurisprudência, pareceres e outros documentos legais de interesse da Autarquia; exercer outras atribuições correlatas.
- c) **CONTADOR:** Realizar tarefas inerentes à contabilidade pública. Exercer funções contábeis de razoável complexidade, responsabilizando-se pelos serviços contábeis. Organizar, conferir e examinar os documentos para escrituração contábil; Realizar a escrituração sintética e analítica dos fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial; Processar as Notas de Empenho da despesa, bem como anular empenhos, quando solicitado ou julgar conveniente; Realizar o controle das dotações orçamentárias e, quando necessário, providenciar a Abertura de Crédito Adicional; Aprovar os Pedidos de Bens e Serviços de acordo com a existência de Recursos Orçamentários; Elaborar boletins diários da contabilidade; Fazer os sub-empenhos necessários para pagamento das despesas provenientes de empenhos estimativos e globais, de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos agendados. Conferir os lançamentos efetuados diariamente, realizar o fechamento mensal e elaborar os balancetes mensais a serem assinados pelo diretor do SAAE e pelo controlador interno; Enviar mensalmente uma cópia dos balancetes à prefeitura; Providenciar o arquivamento dos comprovantes de Receita e Despesa, bem como os balancetes mensais, que ficam a disposição na seção de contabilidade da autarquia; Elaborar, semestralmente, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e enviar à Receita Federal; Elaborar, anualmente, os Relatórios das Metas Bimestrais de Receita e o Cronograma de Desembolso Mensal; Elaborar, anualmente, os Anexos de Riscos e Metas Fiscais; Elaborar o Plano Plurianual (PPA); Participar da preparação e elaboração do orçamento anual segundo diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA); Elaborar e assinar, juntamente com o diretor superintendente do SAAE e o controlador interno, os Balanços anuais; Providenciar o arquivamento dos documentos, ficando a disposição da inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Elaborar a Prestação de Contas e envio para o TCE-MG. Ter inscrição ativa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro

Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000

CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366

saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade de MG). Executar outras tarefas inerentes ao cargo determinadas pela chefia e Diretoria, será o responsável pela Contabilidade e Tesouraria da Autarquia.

- d) **AJUDANTE DE SERVIÇOS:** Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, de conformidade com o oficial superior, a que estiver subordinado, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, tais como: preparo, transporte e colocação de concreto preparo e aplicação de chapisco e argamassa em paredes; execução de roçado, capina e destocamento; demolição manual ou mecânica de concreto, alvenaria, revestimento de pisos, paredes e tetos, inclusive empilhamento lateral para reaproveitamento posterior e/ou remoção de entulhos; pequenos reparos em redes e ramais de água e esgoto; escavação e reaterro de valas, inclusive compactação manual e/ou mecanizada; carregamento de tubos e materiais diversos, montagem de cumeeiras, carregamento de materiais para construção; descarga, transporte e empilhamento de sacaria de produtos químicos para tratamento de água e/ou esgoto; carregamento de tanques de produtos químicos; ligar e desligar os conjuntos moto-bombas; auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da estação elevatória de água e/ou esgoto; verificar, periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos e mecânicos; fazer de hora em hora, as leituras dos Amperímetros, Voltímetros e Freqüencímetros, assim como testar o calor emanado do conjunto, fazendo anotações das leituras e comunicando, imediatamente, as alterações encontradas; receber e entregar documentos e correspondências, inclusive tarifas de água; executar serviços externos junto à rede bancária, comércio, órgãos públicos, correios, etc.; executar tarefas de copa e cozinha no âmbito da sede SAAE; Executar tarefas de guarda e vigilância nas dependências do SAAE, observando as normas preestabelecidas; Controlar a entrada de pessoas, veículos automotores e de volumes; Apresentar relatório de ocorrências durante seu turno de trabalho; manutenção e limpeza dos equipamentos e ferramentaria utilizados nos serviços, inclusive utensílios de cozinha; limpeza de áreas do SAAE; cuidar dos jardins e plantas dentro do âmbito do SAAE; Observar as normas e segurança e higiene do trabalho; outras atribuições correlatas, determinadas pela chefia imediata
- e) **LEITURISTA:** Efetuar a leitura e o registro do consumo de água junto nos hidrômetros industriais ou residenciais. Auxiliar na emissão e controle de contas efetuando os devidos registros e fazendo releituras, quando necessário. Efetuar a entrega de contas e outros avisos e informativos nas residências ou instalações dos usuários, seguindo rotas previamente traçadas. Registrar irregularidades constatadas, tais como hidrômetros parados ou danificados, alterações de cadastro, vazamento nas redes, ligações clandestinas, entre outras, encaminhando as informações à área competente da Autarquia. Auxiliar no corte do fornecimento de água ou na



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

sua religação, assim como na manutenção de cavaletes e ramais residenciais. Auxiliar na execução e reparação de redes de distribuição de água e ramais prediais. Corrigir vazamentos em redes de água; Dirigir se necessário for. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor ou superior imediato.

- f) **OPERADOR DE ETA:** Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; Realizar análises físico-químicas da água, obedecendo os padrões preestabelecidos e registrando, em formulários próprios, os resultados; Preparar soluções e dosagem de produtos químicos; Proceder a lavagem das unidades de filtração; Zelar pela higiene e limpeza da ETA; Verificar periodicamente o estado de funcionamento das bombas, instaladas na ETA, providenciando, de imediato, os reparos necessários ao seu perfeito funcionamento, de conformidade com o programa preestabelecido; Preencher os relatórios diários da ETA, encaminhando-os à chefia imediata; Verificar o estado das instalações elétricas, principalmente chaves e disjuntores, comunicando a manutenção qualquer irregularidade, de modo a que não haja interrupção no fornecimento de água pelo SAAE; Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da ETA. Auxiliar, sempre que necessário, nos trabalhos de operação e manutenção dos conjuntos moto-bombas do SAAE. Ligar e desligar os conjuntos moto-bombas; auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos da estação elevatória de água e/ou esgoto; verificar, periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos e mecânicos; fazer de hora em hora, as leituras dos Amperímetros, Voltímetros e Freqüencímetros, assim como testar o calor emanado do conjunto, fazendo anotações das leituras e comunicando, imediatamente, as alterações encontradas; Executar outras atribuições inerentes ao cargo, a critério da chefia imediata. Para esse cargo o regime será de escala de revezamento de 12 x 36, com trabalho diurno e noturno, inclusive em finais de semana e feriados.

V - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1) AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Etapa 1 - A avaliação será realizada mediante prova escrita contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada, sendo:

Matéria	Quantidade de questões	Peso
Português	05	05
Matemática	05	05
Informática	05	05
Conhecimentos Gerais	05	05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

5.1.1) ADVOGADO

Etapa 1 - A avaliação será realizada mediante prova escrita contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada, sendo:

Matéria	Quantidade de questões	Peso
Português	05	02
Matemática	05	03
Informática	05	03
Direito	15	04

5.1.2) CONTADOR

Etapa 1 - A avaliação será realizada mediante prova escrita contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada, sendo

Matéria	Quantidade de questões	Peso
Português	05	02
Matemática	05	03
Informática	05	03
Contabilidade	15	04

5.1.3) AJUDANTE DE SERVIÇOS

Etapa 1 - A avaliação será realizada mediante prova escrita contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada, sendo:

Matéria	Quantidade de questões	Peso
Português	05	05
Matemática	05	05
Informática	05	05
Conhecimentos Gerais	05	05

5.1.4) LEITURISTA

Etapa 1 - A avaliação será realizada mediante prova escrita contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada, sendo:

Matéria	Quantidade de questões	Peso
Português	05	05
Matemática	05	05
Informática	05	05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

Conhecimentos Gerais	05	05
----------------------	----	----

5.1.5) OPERADOR DE ETA

Matéria	Quantidade de questões	Peso
Português	05	05
Matemática	05	05
Informática	05	05
Conhecimentos Gerais	05	05

5.2) A prova será realizada no dia 30 de janeiro de 2024 no período de 09:00 horas às 11:00 horas, na Escola Municipal Prefeito José Procópio de Oliveira localizada na Rua João Cassiano, 105 – Conjunto Habitacional Candido Barbosa, Guapé. Às 09:00 horas os portões serão fechados.

5.3) Os candidatos deverão se apresentar com trinta minutos de antecedência portando RG ou documento de identificação original. No dia da prova, os candidatos deverão trazer sua caneta azul ou preta.

5.4) O candidato que não atingir na prova escrita de múltipla escolha a pontuação mínima de 60 (sessenta) por cento, será desclassificado.

5.5) **Etapa 2** – Os candidatos aprovados na primeira etapa para os cargos de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO, ADVOGADO, CONTADOR E LEITURISTA** serão convocados para a realização de entrevista por escrito, contendo 10 questões dissertativas, com peso de 0 (zero) a 10 (dez) pontos cada, que realizar-se-á no **dia 16 de fevereiro de 2024, as 09:00 horas na Sede do SAAE.**

5.5.1) - Os candidatos aprovados na primeira etapa para os cargos de **AJUDANTE DE SERVIÇOS** serão convocados para a realização de prova prática, sendo 5 provas/atividades, com peso de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos cada, que realizar-se-á no **dia 19 de fevereiro de 2024, as 09:00 horas na Sede do SAAE.**

5.5.2) - Os candidatos aprovados na primeira etapa para os cargos de **OPERADOR DE ETA** serão convocados para a realização de prova prática, sendo 5 provas/atividades, com peso de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos cada, que realizar-se-á no **dia 19 de fevereiro de 2024, as 13:00 horas na ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NA RUA JOSÉ BENJAMIM DE LIMA, 25.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

5.6) A ordem de classificação obedecerá a maior pontuação obtida na soma das duas etapas.

VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1) Caso haja empate, para o cargo de **Ajudante Administrativo**, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver obtido maior pontuação nas questões, 1º matemática, 2º informática, prevalecendo o empate, será classificado o candidato mais velho.

6.1.1) Caso haja empate, para o cargo de **Advogado**, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver obtido maior pontuação nas questões, 1º direito, 2º português, prevalecendo o empate, será classificado o candidato mais velho.

6.1.2) Caso haja empate, para o cargo de **Contador**, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver obtido maior pontuação nas questões, 1º contabilidade, 2º matemática, prevalecendo o empate, será classificado o candidato mais velho.

6.1.3) Caso haja empate, para o cargo de **Ajudante de Serviços**, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver obtido maior pontuação nas questões, 1º matemática, 2º informática, prevalecendo o empate, será classificado o candidato mais velho.

6.1.4) Caso haja empate, para o cargo de **Leiturista**, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver obtido maior pontuação nas questões, 1º matemática, 2º informática, prevalecendo o empate, será classificado o candidato mais velho.

6.1.5) Caso haja empate, para o cargo de **Operador de ETA**, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver obtido maior pontuação nas questões, 1º matemática, 2º informática, prevalecendo o empate, será classificado o candidato mais velho.

VII - DA VIGÊNCIA

7.1) Este processo seletivo simplificado possui vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

7.2) O candidato classificado será convocado de acordo com a necessidade do SAAE, para assinatura do contrato mediante contato telefônico para o número do telefone que indicarem no ato de inscrição.

7.3) O candidato constante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será convocado com estrita observância da ordem de classificação.

7.4) A classificação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito a contratar imediatamente os candidatos aprovados.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

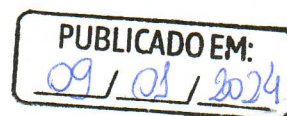
9.1) Casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processo Seletivo.

9.2) O resultado final será divulgado até o dia **23 de fevereiro de 2024**, na Sede do SAAE (Mural) e no site www.saaeguape.mg.gov.br e o aprovado será convocado para iniciar os trabalhos conforme necessidade da administração pública. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos pelo telefone (35) 3856-1366, para esclarecimentos quanto ao resultado final.

Guapé, 09 de janeiro de 2024.

Thais Bueno Tavares Cunha
Presidente da Comissão

Polwmer Gonçalves Vieira
Diretor Geral do SAAE





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO- 01/2024 – SAAE GUAPÉ – MG**

CARGO PRETENDIDO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Nome do candidato		
Endereço		
Telefone de Contato		
Data de nascimento	____ / ____ / ____	Sexo:
CPF		
RG:		

Assinatura e data _____

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO- 01/2024 – SAAE GUAPÉ – MG**

CARGO PRETENDIDO: ADVOGADO

Nome do candidato		
Endereço		
Telefone de Contato		
Data de nascimento	____/____/____	Sexo:
CPF		
RG:		

Assinatura e data _____

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO- 01/2024 – SAAE GUAPÉ – MG**

CARGO PRETENDIDO: CONTADOR

Nome do candidato		
Endereço		
Telefone de Contato		
Data de nascimento	____/____/____	Sexo:
CPF		
RG:		

Assinatura e data _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO- 01/2024 – SAAE GUAPÉ – MG**

CARGO PRETENDIDO: AJUDANTE DE SERVIÇOS

Nome do candidato		
Endereço		
Telefone de Contato		
Data de nascimento	____/____/____	Sexo:
CPF		
RG:		

Assinatura e data _____

(Handwritten signature and mark)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO- 01/2024 – SAAE GUAPÉ – MG**

CARGO PRETENDIDO: LEITURISTA

Nome do candidato		
Endereço		
Telefone de Contato		
Data de nascimento	____/____/____	Sexo:
CPF		
RG:		

Assinatura e data _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO- 01/2024 – SAAE GUAPÉ – MG**

CARGO PRETENDIDO: OPERADOR DE ETA

Nome do candidato		
Endereço		
Telefone de Contato		
Data de nascimento	____/____/____	Sexo:
CPF		
RG:		

Assinatura e data _____

16

(Handwritten signature and mark)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280 – Centro
Guapé – Minas Gerais. CEP 37.177-000
CNPJ: 21.420641/0001-75 TELEFAX 35.3856.1366
saaeguape@hotmail.com / www.saaeguape.mg.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ADESÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Eu, _____
inscrito(a) no CPF nº _____, com domicílio na

Declaro, expressamente, sob as penas da Lei, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital nº 01/2024 do SAAE de Guapé/MG.

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja contratada(o), desempenharei as funções a qual for nomeado, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Candidato

Guapé/ MG, _____ de _____

Prova dia 30/01/2024 às 09:00 horas

Local: Escola Municipal Prefeito José Procópio de Oliveira localizada na Rua João Cassiano, 105 – Conjunto Habitacional Candido Barbosa, Guapé.